



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 132/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 296/92, de 05/05/1992, **NOMEIA** os conselheiros titulares, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Paverama, ficando revogada a Portaria 211/2018, 24/07/2018.

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, Presidente do Conselho:

- **Jair Roberto da Silva;**

Representante dos motoristas de táxi:

- **Leoni Moraes de Andrade;**

Representante dos empresários do transporte coletivo:

- **Rudinei Soares da Silva;**

Representante dos motoristas do transporte de cargas:

- **Ivan Frederico Roloff;**

Representante dos motoristas de automóvel particular:

- **Teobaldina Teresinha da Costa Marques;**

Representante dos cidadãos sem veículo automotor:

- **Renato Allebrandt;**

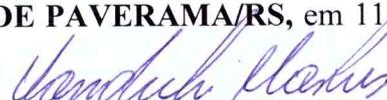
Representante da Brigada Militar:

- **Soldado Alex Sander Nunes Santos;**

Representante da Polícia Civil:

- **Inspetora Aline Sofia Biegelmeier.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de março de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 11/03/2020.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11/03/2020.